



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR  
CNPJ 90.152.299/0001-92  
Gabinete do Prefeito**

*Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com*

**DECRETO Nº. 2.432/2019.**

**ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
85.411,21 (OITENTA E CINCO MIL  
QUATROCENTOS E ONZE REAIS, VINTE E  
UM CENTAVOS).**

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município e a Lei Municipal nº. 1.733, de 21 de maio de 2019:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 85.411,21 (oitenta e cinco mil quatrocentos e onze reais, vinte e um centavos):

**07.02.10301.0406.1074- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE  
– PORTARIA Nº 3815/2017**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 9.112,02

**07.02.103010406.1075- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE  
– EMENDA 201720002**

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 76.299,19

**TOTAL.....R\$ 85.411,21**

**Art. 2º** - Servirá de recurso o superávit do exercício de 2018, recebido da União através do Fundo Nacional de Saúde para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Portaria 1091 – EMENDA 201720002 e Portaria 3815/2017 Ministério da Saúde.....R\$ 85.411,21.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de maio de 2019.

**NATANIEL SATIRO DO VAL CÂNDIA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**JADIR DA SILVA VARGAS**  
Secretário Municipal de Administração.